



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.626 , DE 24 DE ABRIL DE 2002

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Estrada Municipal Alfredo dos Santos, Bairro do Paiol

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 13205/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área localizada na Estrada Municipal Alfredo dos Santos, Bairro do Paiol, destinada à implantação de próprios municipais, a saber:

**Propriedade de Espólio de Francisca Margarida de Jesus
INCRA n.º 635200005053-2**

Terreno com frente para Estrada Municipal Alfredo dos Santos (Batubano), inicia-se no ponto A, ponto este distante **1000m** do marco zero da presente descrição, marco este localizado na confluência da Rodovia Oswaldo Cruz SP125, com Estrada Municipal Alfredo dos Santos (Batubano), daí segue do ponto A, com **37,00m** até o ponto B, confrontando com a Estrada Municipal Alfredo dos Santos (Batubano), daí deflete à direita e segue com **25,00m** até o ponto C, daí deflete à direita e segue **35,00m** até o ponto D, daí deflete à direita e segue **20,00m** até o ponto A inicial, confrontando neste trecho (B-A) com a área remanescente de propriedade de Espólio de Francisca Margarida de Jesus, perfazendo no perímetro acima uma área de **806,62m²**.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

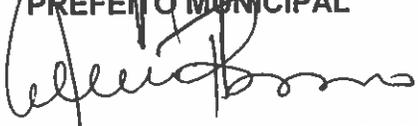
Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1642 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Abril de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 24 de Abril de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA